



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2021

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 144/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA WILLIAM MATHEUS FERNANDES ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GRSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal. CONTRATADA: WILLIAM MATHEUS FERNANDES ME, com sede a Rua Helio Fontana, nº 498, Jardim América, Três Barras do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.138.680/0001-09.

As PARTES tem entre si justo e avençado, resolvem rescindir a Ata de Registro de Preços 144/2021, celebrada na data de 25 de junho de 2021, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 26/2021 cujo objeto é o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TRUCK, CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE E CAMINHÃO 4 EIXOS CARROCERIA ABERTA TIPO PRANCHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente RESCISÃO AMIGÁVEL fundamenta-se nos arts. 77, 78, inciso II e art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, a manifestação apresentada por escrito pela empresa contratada WILLIAM MATHEUS FERNANDES ME, inscrita no CNPJ nº 32.138.680/0001-09, quanto as justificativas devido a ocorrência de vários reajustes no óleo diesel desde a assinatura da presente ata, chegando em 35% de aumento nos valores, tornando-se economicamente inviável a continuidade dos serviços contratados

CONSIDERANDO, que ocorreram vários reajustes na aquisição de peças e mão de obra para manutenção dos caminhões neste período.

CONSIDERANDO, o que dispõe os artigos 77 e 78, II, da Lei 8.666/93 c/c o art. 79, II do mesmo diploma legal, que ampara a rescisão amigável dos contratos administrativos; o papel do administrador público é pautar suas ações administrativas dentro dos princípios norteadores da administração pública, sendo o da razoabilidade e proporcionalidade.

Neste sentido torna-se necessária tal rescisão amigável para não gerar mora e ônus a municipalidade e muito menos para a contratada.

DAS SANÇÕES: No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior.

DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente termo, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas para que possa produzir os efeitos legais.

William

Três Barras do Paraná, 04 de Janeiro de 2022.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Blum
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

William M. Fernandes

WILLIAM MATHEUS FERNANDES
MEWILLIAM MATHEUS FERNANDES
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF:

Valissem M. Severini

Nome:

CPF: 917.747.302-78

469.034.539-20 e da CTPS nº 42952 série 0014 PR, do cargo de "OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS".

CUMPRE-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 04 de janeiro de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:5F70C7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2021

INEXIGIBILIDADE 14/2021

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2021

PROCESSO 104/2021

CRENCIAMENTO DE MEDICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOMAZINA-PR

A PREFEITURA DE TOMAZINA-PR, torna público para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES (PLANTÕES) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, com início dia 23/12/2021, as informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, na Praça Tenente João José Ribeiro, 99, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Tomazina, 22 de dezembro de 2021.

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:C5E19BDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4725/2022

Data 04/01/2022

Súmula. Nomeia Diretor do Departamento de Limpeza Urbana (Cargo em Comissão) e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no artigo 56, I da Lei Orgânica e nas Leis nºs 1688/2017, 1862/19, 1927/19 e 1894/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, **José Luiz Berns**, portador da CI/RG nº 4.199.799-0 SESP/PR e do CPF nº 635.385.049-20 para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Limpeza Urbana (Cargo em Comissão).

Parágrafo único. Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Anexo IV, da Lei Municipal nº. 1894/19 - CC-5.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:3EFE2D7F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4726/2022

Data 04/01/2022

Súmula. Nomeia Diretora do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) (Cargo em Comissão) e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei considerando o contido no artigo 56, I da Lei Orgânica e nas Leis nºs 1688/2017, 1862/19, 1927/19 e 1894/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **Vitoria Carolina Ricardo dos Santos**, portadora da CI/RG nº 13.258.624-1 SSP/PR e do CPF nº 129.221.869-03 para ocupar o cargo de Diretora do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) (Cargo em Comissão).

Parágrafo Único. Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Anexo IV da Lei Municipal nº. 1894/19 - CC-5.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:C0CE2369

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 144/2021

Processo: 64/2021

Contratante: Município de Três Barras do Paraná/PR

Ata de Registro de Preços: 144/2021

Pregão Eletrônico: 26/2021

Contratado: WILLIAM MATHEUS FERNANDES ME

Cnpj: 32.138.680/0001-09

Objeto: Rescisão amigável da Ata de Registro de Preços 144/2021, celebrada na data de 25 de junho de 2021, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2021 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TRUCK, CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE E CAMINHÃO 4 EIXOS CARROCERIA ABERTA TIPO PRANCHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Fundamentação: Arts. 77, 78, inciso II e art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:674B4D6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre prorrogação de contrato temporário e dá outras providências.